



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.124, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 87, de 28 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 167, de 18 de fevereiro de 2020; o § 2º do artigo 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; a Portaria nº 121, de 14 de março de 2022; o e-mail enviado pela Direção do Campus Angicos ao Gabinete da Reitoria em 9 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Angicos, em cumprimento ao § 2º do artigo 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, com a seguinte composição.

I - Titulares:

- a) Ana Cecília Barbosa Pordeus;
- b) Raimundo Leandro Andrade Marques; e
- c) Fabricia Dantas de Souza.

II - Suplentes:

- a) José Anjo da Silva Júnior; e
- b) Adna Érica Melo de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA